



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3109, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação ([1741118](#)) e a Decisão GABPRES ([1749610](#)), exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º [2024/000039221-00](#),

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Agenor Marcos de Deus Barbosa Noronha**, Diretor de Secretaria da 1.ª Vara da Comarca de Humaitá/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de **2024**, relativo a **aquisição de Material de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3110, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC ([1728468](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1746923](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º [2023/000049188-00](#).

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES** como Fiscal e **YASMIN SILVA DE MORAES** como Suplente, do **Contrato Administrativo 029/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **CNG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3111, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Atesto EJUD ([0675313](#)), a Nota de Dotação ([1745585](#)) e a Decisão GABPRES ([1749394](#)), no âmbito do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º [2022/000014674-00](#).

RESOLVE: